Processo: 452/2024

Comentários/Despachos da Etapa "Em Andamento"

Informações do Processo

Status:
Protocolado

Cadastrado em:
19/11/2024 - 15:35:07

Requerente:
Câmara Municipal de Cubatão

Nº Protocolo:
452/2024

Unidade Organizacional Responsável:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO -> SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURÍDICOS -> SERVIÇO DE CONTROLADORIA JURÍDICA

Comentários/Despachos da Etapa

Total de Comentários: **02**

#	Data/Hora	Por	Comentário
#01	21/11/2024 - 10:47:49	Luciana Rodrigues Da Silva	Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia de Indicação, para conhecimento e manifestação. **Solicitamos resposta a esta SEJUR em até 15 dias a contar do recebimento deste.** **APARECIDO AMARAL DE CARVALHO** **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**
#02	27/12/2024 - 15:52:28	Celia Rodrigues Ribeiro	Resposta à Indicação do Nobre Edil Rodrigo Ramos Soares Indicação 614/204 A respeito da questão levantada sobre os salários dos médicos do município, cumpre esclarecer que a tabela salarial praticada deve observar critérios fundamentais, como o orçamento municipal, o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), entre outros aspectos legais e ad ministrativos. Ressalta-se que qualquer alteração na estrutura de cargos e salários é uma atribuição exclusiva do chefe do Poder Executivo Municipal, que detém a prerrogativa legal para decidir sobre a criação, extinção e readequação de cargos, além da definição de outras formas de contratação. A Secretaria de Gestão (Seges) pode atuar de maneira colaborativa na proposição de uma nova estrutura salarial e administrativa, sempre com foco no suporte técnico e no alinhamento às normas legais e à capacidade financeira do mun icípio. Reconhecemos que a defasagem salarial enfrentada atualmente pode levar o município a uma concorrência acirrada com outras localidades que oferecem remunerações mais atrativas. Contudo, tal dinâmica reflete as oscilações do mercado de trabalho e exige análises criteriosas para garantir a sustentabilidade do serviço público municipal. Estamos à disposição para continuar dialogando sobre a questão e buscar soluções equilibradas, alinhadas às necessidades da administração pública e da população que se beneficia dos serviços prestados.